Licitação

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 005/2008 - TP, destinada à aquisição de cimento, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Thevic Comércio de Materiais para Construção no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2008 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 006/2008 - TP, destinada à aquisição de madeiras diversas, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Damasceno Comércio de Materiais para Construção no valor global de R$ 442.750,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais);

PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2008 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 007/2008 - TP, destinada à aquisição de material de pedra britada, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Cavalera Construções e Mineração Ltda no valor global de R$ 4.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2008."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Construção de Rampas, Sanitários, Pavimentação de estacionamento e fechamentos no Estádio Eng. Luthero Lopes, neste Município", conforme especificações contidas no Edital,** que após a analise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:
- OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 1.131.807,35 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2008.
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de julho de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Serviços de confecção de materais gráficos para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2008.
Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 01 de julho de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição de materiais para atender as necessidades do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.** Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2008.
Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

Autorização

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

O setor de Vigilância Sanitária – SMS/VISA, da COORDENADORIA DE SAÚDE COLETIVA, de acordo com a PORTARIA N.º 10, publicada no Diário Oficial do dia 11/11/2005, pagina 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: Zimifarma Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA
Nome do Estabelecimento: Farmácia Universal
Autorização: N.º 009/2008/SMS/Farmácia/Drogaria
N.º do CNPJ: 03501844000104 N.º do Processo: 278/2008
Endereço: Av:Bandeirantes N.º 2073
Bairro: Centro - A CEP: 78.700-000
Município: Rondonópolis UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir / Armazenar/ Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Maria José Miranda Rocha
Gerente do Núcleo Setor de Vigilância Sanitária

Rondonópolis16 de Junho de 2008.

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1773 - Terça-feira, 17 de Junho de 2008

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 5.500, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Que dispõe a denominar de "RUFINA CARDOSO DOS SANTOS" a atual Rua "06" localizada no Residencial Jardim das Hortênicias, nesta cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Dispõe a denominar de "RUFINA CARDOSO DOS SANTOS" a atual Rua "06" localizada no Residencial Jardim das Hortênicias nesta cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GENTIL SERGIO ALVES DO AMARAL
Secretario Municipal de Governo

Decreto

DECRETO Nº 5.052, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Concede acesso de nível aos Servidores Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Educação (CONSEDE), e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos arts. 10 e 11 da Lei Complementar 003/2000, e art. 12 da Lei Complementar nº 023/2004...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido acesso de nível aos Servidores Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Educação (CONSEDE), conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SERGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL — **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito — Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social — Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao — Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. — Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação — Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer — Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças — Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo — Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo — Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento — Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita — Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde — Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano — Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município — Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis — Euclides Moresco
Diário Oficial do Município — Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO — Josemar Ramiro e Silva
SANEAR — Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde — Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

SEM VALOR JURÍDICO

ANEXO I DO DECRETO Nº 5.062 – DE 12 DE JUNHO DE 2008
RETROATIVO A DATA DO PEDIDO JUNTO AO CONSEDE

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE DE	PARA	RETROAÇÃO A	RESULTADO
41580	ANA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	TELEFONISTA	17/08/1980	EFETIVO	A	E	05/2007	APROVADO
161600	DEVANETE BARBOSA DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	06/02/2008	ESTATUTARIO	A	E	04/2008	APROVADO
139192	EDGAR DA SILVA PRATES	DOC. ENSINO FUND. 20 HS	02/06/2003	EFETIVO	D	E	04/2008	APROVADO
161420	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	AUX. SERV. DIVERSOS	06/02/2008	ESTATUTARIO	A	G	04/2008	APROVADO
141941	ENEDINA DE OLIVEIRA NOUZA SANTOS	DOC. ENSINO FUND. 20 HS	2/04/2008	ESTATUTARIO	D	E	04/2008	APROVADO
141780	INTANETE JE SOUZA MELO	AUX. SERV. DIVERSOS	27/04/2008	ESTATUTARIO	A	D	05/2007	APROVADO
106391	MARCIA ADRIANA DE SOUZA WIEDER PARENTI	DOC. EDUCAÇÃO INFANTIL	29/08/2003	EFETIVO	D	F	03/2008	APROVADO
153800	MARIA IVANILDA DE SOUZA ARAUJO	AUX. SERV. DIVERSOS	19/05/2007	ESTATUTARIO	A	B	04/2008	APROVADO
101594	SILVA ROSA DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	08/02/2008	ESTATUTARIO	A	E	04/2008	APROVADO
124108	VERGINALDO DE ALMEIDA RAMOS	AGENTE DE VIGILANCIA	18/03/2004	ESTATUTARIO	A	B	05/2007	APROVADO

Portaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I·M·P·R·O

PORTARIA Nº 393/2008, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes :

Processo	Nome/Secretaria	Matricula	Período	Processo
341/2008	João Cândido da Silva – Secretaria de Administração – Agente de Vigilância	0177	15/05/2008 29/05/2008	Inicial
342/2008	Elidia Solis de Souza – Secretaria Municipal de Educação – Docente do Ensino Fundamental – 30 h.	23876-1	27/05/2008 25/06/2008	Inicial
335/2008	Jailce Rosa Alencar Alves – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação.	95834-7	01/06/2008 24/06/2008	Prorrogação
108/2006	Carmem Garcia Monteiro – Docente do Ensino Fundamental – 30 h – Secretaria Municipal de Educação.	33049-1	26/05/2008 23/08/2008	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614,de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 16 de junho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 394/2008, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, a servidora abaixo relacionada, com os direitos a ele inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matricula	Período	Termo
339/2008	Doris Eliza Folador – Atendente Comercial – Sanear.	184	19/05/2008 15/09/2008	inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafos 1º, 2º, 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificado no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 16 de junho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 395 - DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE O NOVO RATEIO DAS COTAS DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, FACE AO ÓBITO DO EX-SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL *JOVELINO MARTINS DA SILVA*, ESTABELECIDO ATRAVÉS DO DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.943, DE 13/12/2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE Nº 922, DE 20/12/2004, PROCESSOS DE Nº 150.185-1/2001, 150.144-4/2001, COM ACÓRDÃO DE Nº 1.271/2005, DE 31/08/2005 DA LAVRA DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o Decreto do Executivo Municipal de nº 5.013, de 12/05/2008 que regulamenta o artigo 101 da Lei 4.614/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com novo rateio dos proventos do benefício de pensão por morte constantes no Decreto do Executivo Municipal de nº 3.943, de 13/12/2004, face a maioridade civil dos Srs **CLEITON MARTINS DA SILVA**, Certidão de Nascimento nº 2.033/85, fls. 118 do livro nº A-102, lavrada no dia 04/08/1986, do Cartório de Registro Civil de 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis/MT, portador do RG nº 1745096-9 SSP-MT, CPF-MF nº 016.852.261-67; **MARIO LUCIO MARTINS DA SILVA**, Certidão de Nascimento de nº 349/84, fls. 097 do livro A-085, lavrada no dia 20/02/1984, do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis/MT, portador do RG nº 1418739-6 SSP-MT, CPF-MF nº 714.630.541-49 e, **MARLUCIA MARTINS DA SILVA**, Certidão de Nascimento de nº 1.015/82, fls. 13 vº do livro A-73, lavrada no dia 06/05/1982, do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis/MT, portadora do RG nº 1190240-0 SJ-MT e CPF-MF nº 009.729.371-70, representados há época pela genitora Sra. **RAQUEL OLIRIA DA SILVA**, portadora do RG nº 1418739-6 SSP-MT e CPF nº 714.630.541-49, de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

Artigo 2º - Passa a conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do provento, de forma vitalícia a Sra. **MARIA GLÓRIA DE ALMEIDA**, na qualidade de companheira, portadora do RG nº 413.082 SSP-MT, CPF-MF nº 304.535.181-68, face ao falecimento em 14/02/1998 do ex-servidor **JOVELINO MARTINS DA SILVA**, Certidão de Óbito Termo nº 44.134, livro nº 64-C, folha nº 34, lavrada no dia 17/02/1998 do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil da Cidade de Cuiabá-MT, portador do RG nº 049.142 SSP-MT, nomeado pela Portaria nº 3.778, de 17/03/1997;

Artigo 3º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação original, artigo 192, parágrafo 5º, da Lei Orgânica de Município; artigo 53, parágrafo 5º e parágrafos da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que reestruturou a Previdência Municipal e Parecer Jurídico IMPRO de nº 010/2008;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da maioridade civil das pessoas citadas no artigo 1º deste instrumento, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 16 de junho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 396 - DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 128, DE 29/08/2005, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM FORMA PROVISÓRIA, PROCEDENDO COM O NOVO RATEIO DAS COTAS DO BENEFÍCIO, FACE AO ÓBITO DA EX-SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL *ELCY ROSALVES DE OLIVEIRA*, PROCESSO DE Nº 17/40-2/2005, COM ACÓRDÃO DE Nº 1.266, DE 20/06/20006, DA LAVRA DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com novo rateio dos proventos do benefício de pensão por morte constantes na Portaria Impro de nº 128, de 29/08/2005, face a maioridade civil do Sr. **LUCAS VERISSIMO ROSALVES DE ALMEIDA**, Certidão de Nascimento sob o número de ordem 1.766, fls. 142 do livro nº A-06, lavrada no dia 22/06/1990, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis-MT, informando o assento de nascimento em 15/05/1990 atingindo, portanto a maioridade civil em 15/05/2008;

Artigo 2º - Passa a conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do provento, de forma temporária até a maioridade civil de **JOYCE ROSALVES DE ALMEIDA**, na qualidade de filha menor de acordo com a Certidão de Nascimento nº de ordem 1200/91, folhas 191, do livro A – 133, lavrada no dia 14/06/1991, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade de Rondonópolis-MT, informando o assento de nascimento em 26/05/1991, sendo representada nos autos pela Sra **CORACI ROSALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no RG nº 613.387 SSP-MT e CPF-MF nº 303.957.631-34, seguindo o parecer de mudança de guarda expedido pela 1ª Vara da Família, Processo nº 894/2005, face ao falecimento em 31/01/2005 de acordo com a Certidão de Óbito de nº 2729, fls. 070, livro C-0039, lavrada em 03/02/2005 pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, da ex-servidora e genitora **ELCY ROSALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28991-1, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 517.899 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 378.092.021-20, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal de nº 2.706, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994.

Artigo 3º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafos 3º e 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. de nº 41, de 19/12/2003; artigo 24 c/c artigo 27, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal 3.185/99 e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que reestruturou a Previdência Municipal e Parecer Jurídico IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da maioridade civil da pessoa citada no artigo 1º deste instrumento, revogando as disposições em contrário contida na Portaria Impro nº 128, de 29/08/2005.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Rondonópolis(MT)., 16 de junho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 397/2008, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes :

Processo	Nome/Secretaria	Matricula	Período	Processo
332/2008	Tânia Maria Cardoso Silva Arnâncio – Procuradora – Procuradoria Geral.	90956-1	01/06/2008 28/06/2008	Prorrogação
344/2008	Iamar Santos Gonçalves – Técnico em Laboratório – Secretaria Municipal de Saúde.	102806-3	11/06/2008 10/07/2008	Inicial
343/2008	José Gomes Monteiro – Odontólogo – Secretaria Municipal de Saúde.	43974-1	29/06/2008 28/06/2008	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 16 de junho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 9.717, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre exonerar o Sr. ACÁCIO JOSE ROZENDO FALCÃO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, e dá cutras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ACÁCIO JOSÉ ROZENDO FALCÃO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nomeado através da Portaria nº 9.347, de 03 de janeiro de 2008 / Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Muncipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

Edital

Estado de Mato Grosso
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

A Diretoria Administrativa e Financeira da CODER – MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso publico referente ao edital nr 001/2006, e homologado pela resolução nr 009/2006, de 20 de junho de 2006, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, desta companhia, de acordo com a resolução nr 011/2005.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: (1) AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIF FINAL
06180 8.65 101 DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA

2) Local de Apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n 1411, Bairro Cascalheirinho, nesta cidade, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Recursos Humanos.
Para tomar posse, os convocados deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12, art.371 da constituição federal de 1988);
b) RG;
c) C.P.F.;
d) Prova de Estado civil;
e) Atestado de Residência;
f) Declaração de dependentes;
g) Comprovante de dependência;
h) C.T.P.S. original;
i) P.I.S./P.A.S.E.P.;
j) Declaração de bens;
k) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
l) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
m) Comprovante de que esta em dias com as obrigações eleitorais;
n) Certidão negativa civil e criminal expedida pelo cartório distribuidor onde reside;
o) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
p) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo comprovado por exames feitos pela junta medica oficial do município.
r) Uma Foto 3X4

3) Prazo de apresentação:

O Prazo de apresentação é de no Maximo 30 (trinta) dias contados a partir deste edital, findo o qual será providenciado a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à classificação. Sendo considerado desistente, o convocado que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis – MT, 09 de Junho de 2008.

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

De acordo:

Euclides Moreseco
Diretor Presidente

Estado de Mato Grosso
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

A Diretoria Administrativa e Financeira da CODER – MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso publico referente ao edital nr 001/2006, e homologado pela resolução nr 009/2006, de 20 de junho de 2006, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, desta companhia, de acordo com a resolução nr 011/2005.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: (6) TELEFONISTA
01217 6.25 101 ANDREENY OLAZAR DO PRADO

2) Local de Apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n 1411, Bairro Cascalheirinho, nesta cidade, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Recursos Humanos.
Para tomar posse, os convocados deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12, art.371 da constituição federal de 1988);
b) RG;
c) C.P.F.;
d) Prova de Estado civil;
e) Atestado de Residência;
f) Declaração de dependentes;
g) Comprovante de dependência;
h) C.T.P.S. original;
i) P.I.S./P.A.S.E.P.;
j) Declaração de bens;
k) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
l) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
m) Comprovante de que esta em dias com as obrigações eleitorais;
n) Certidão negativa civil e criminal expedida pelo cartório distribuidor onde reside;
o) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
p) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo comprovado por exames feitos pela junta medica oficial do município.
r) Uma Foto 3X4

3) Prazo de apresentação:

O Prazo de apresentação é de no Maximo 30 (trinta) dias, contados a partir deste edital, findo o qual será providenciado a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à classificação. Sendo considerado desistente, o convocado que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis – MT, 16 de Junho de 2008.

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

De acordo:

Euclides Moreseco
Diretor Presidente

SEM VALOR JURÍDICO
SEM VALOR JURÍDICO